



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, quarta-feira, 10 de junho de 2026 - Nº 104

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

ENTREGA DO JUNTOS PELA SEGURANÇA AMPLIA ESTRUTURA DA CIPCÃES COM VIATURAS ADAPTADAS PARA TRANSPORTE DE CÃES POLICIAIS

Pela primeira vez, a Companhia recebe veículos especializados para o transporte dos cães

A Companhia Independente de Policiamento com Cães (CIPCães), da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), foi contemplada com três viaturas especializadas para o transporte de cães policiais. Projetadas especificamente para atender às demandas da cinotecnia policial e o bem-estar dos animais, as caminhonetes dispõem de compartimentos adaptados com capacidade para o transporte de até quatro cães, além de sistemas de climatização e piso antiderrapante. As adequações visam garantir maior segurança e conforto de toda a equipe durante os deslocamentos, refletindo diretamente no desempenho operacional dos binômios em campo.

Antes da incorporação desses veículos, o transporte era realizado em viaturas convencionais, sem adaptações adequadas, o que poderia impactar no condicionamento físico dos animais durante o deslocamento. Com a nova estrutura, os cães

passam a ser conduzidos em ambiente apropriado, reduzindo o estresse e otimizando o rendimento nas operações policiais.



Para o soldado da Polícia Militar Jefferson Silva, integrante da CIPCães, a chegada das viaturas marca um momento inédito na unidade. “Para nós, que atuamos diretamente com os cães, esse tipo de equipamento é fundamental. É a primeira vez que recebemos uma viatura projetada exclusivamente para essa finalidade, o que facilita muito o trabalho operacional, porque permite que o cão chegue à ocorrência em melhores condições, mais descansado e pronto para o emprego”, destacou o policial.

A melhoria nas condições de transporte também contribui para

ampliar a eficiência das ações em que os cães são empregados, como operações de faro para detecção de entorpecentes e explosivos, além de atividades de guarda e proteção. O ganho operacional se reflete na maior agilidade e precisão das equipes durante as ocorrências.

JUNTOS PELA SEGURANÇA – As viaturas integram o conjunto de investimentos realizados pelo Governo do Estado no âmbito do programa Juntos pela Segurança. Neste ano, a PMPE foi contemplada com a entrega de cinco viaturas destinadas ao transporte de cães. Do total de viaturas caninas adquiridas, três foram destinadas à CIPCães, uma ao 1º Batalhão Integrado Especializado (1º BIEsp), em Caruaru, e outra ao 2º Batalhão Integrado Especializado (2º BIEsp), em Petrolina.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 104 DE 10 DE JUNHO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 1.956-Declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **ITAMILA DE MACEDO LIMA**, matrícula nº 3801942/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 15/05/2026.

Nº 1.957-Declarar a vacância do cargo de Agente de Perícia Criminal, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **ISABELE LIMA SILVA**, matrícula nº 3822699/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 08/04/2026.

Nº 1.958-Declarar a vacância do cargo de Agente de Perícia Criminal, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **ABNER PEDRO QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula nº 4243811/01, com fundamento no inciso VII do art. 81 c/c o inciso III do art. 84 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 08/04/2026.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 210-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000390/2026-24 (86133549) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 49, de 11/05/2026 (86319361), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IVAN MEDEIROS DE OLIVEIRA**, ST RRPM, matrícula nº 1851101/01 ocorrida em 21/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA ANUNCIADA PEREIRA DE OLIVEIRA**, viúva.

Nº 211-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000176/2026-15 (86037911) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 48, de 08/05/2026 (86314929), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO HERMES ALVES DA SILVA**, Cel PM Ref., matrícula nº 1838199/01, ocorrida em 30/07/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LUCIA DE GOES BEZERRA ALVES**, viúva.

Nº 212-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000472/2026-79 (85729411 e 86620822) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 046, de 04/05/2026 (85977442 e 86896093), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **DINIZ SANTIAGO DO NASCIMENTO**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 2122901/01, ocorrida em 27/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE LOURDES ALVES DO NASCIMENTO**, viúva.

Nº 213-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000251/2026-09 (86184146) devidamente publicada no

Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 49, de 11/05/2026 (86318478), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO PESSOA CAVALCANTI**, Cb RRPM, matrícula nº 1891987/01, ocorrida em 13/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA CELESTE LOPES DE SANT'ANA CAVALCANTI**, viúva.

Nº 214-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005207/2025-04 (860408478631416786314167), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDVALDO GOMES CORREIA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 1906070/01, ocorrida em 11/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de ½ (um meio)**, para as dependentes habilitadas do referido militar: **DAIHANI DE OLIVEIRA CORREIA** e **EDVANIA EMANUELY DA SILVA CORREIA**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 215-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001990/2025-32 (81600801) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 022/2026, de 01/04/2026 (85063055), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-Comissário de Polícia Aposentado, **GONÇALO LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 330933/01, ocorrida em 04/10/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **MARILANE DA SILVA DE SANTANA**, viúva.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como bem como na **NOTA TÉCNICA - Consultiva - Nº 140/2026**, DEAJA/PMPE (87549077), e, no Encaminhamento nº 935/2026 - SDS - GGAJE (87517820), **RESOLVE**:

Nº 216-1) Homologar, com amparo legal no artigo 1º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 8 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000020.003184/2025-88 (85309600), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DGP nº 079, de 05/05/2026 (85904953), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por invalidez permanente parcial por acidente em serviço, ocorrido em 20/09/2024, ao militar **JOAZEL DA SILVA GALDINO**, 2º Sgt PM, matrícula SGP nº 2019019/01; e **Autorizar** o pagamento da indenização ao mencionado militar.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como na **NOTA TÉCNICA - Conselho Superior de Política de Pessoal - Nº 285/2026**, da Diretoria Especial de Apoio Jurídico Administrativo da PMPE (86532175), bem como na Nota Técnica nº 912/2026 - SDS - GGAJE (87410531), da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos e Estratégicos da SDS/PE, **RESOLVE**:

Nº 217-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004673/2025-64 (85937592), publicada no Boletim Interno DVP nº 048, de 08/05/2026 (86311364), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço, do ex-militar **LAYETE DE MORAES**, Cb PM Ref., matrícula SGP nº 2121956/01, ocorrida em 04/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA JOSE GOMES DE MORAIS**, viúva.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 104, de 10JUN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 3836 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD

DELIBERAÇÃO/SEI/SIGPAD Nº 2024.13.5.002247

IMPUTADA: ESCRIVÃ DA POLÍCIA CIVIL VERÔNICA DANIELA RAMOS FERREIRA DE MOURA, MATRÍCULA Nº 350.912-5.

ADVOGADO: RODRIGO DE SÁ LIBÓRIO, OAB Nº 37.578.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §3º do art. 7º da Lei Estadual nº 11.929/01, c/c o inciso II do art. 52 da Lei Estadual nº 6.425/72, do inciso II do Art. 208 da Lei Estadual nº 6.123/68, do inciso II art. 218 da Lei Estadual nº 6.123/68 e a Lei Estadual nº 11.781/2000. **CONSIDERANDO** instauração do Processo Administrativo Disciplinar - **SIGPAD** nº 2024.13.5.002247, instaurado por força da **Portaria Cor. Ger./SDS nº 249/2024 – Cor. Ger./SDS, publicada no Boletim Geral da SDS nº 124, DE 05JUL2024**, envolvendo a **ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL VERÔNICA DANIELA RAMOS FERREIRA DE MOURA, MATRÍCULA Nº 350.912-5**, com objetivo de apurar os fatos relacionados ao SEI/SIGPAD Nº 2024.13.5.002247 e seus anexos, tendo por objeto a não localização do comprovante de depósito de fiança no valor de R\$ 2.000,00, referente ao inquérito policial nº 01003.0007.00201-1.3, com a pessoa de **ABEL BEZERRA DE CARVALHO JUNIOR** autuada em flagrante delito, cujo procedimento foi lavrado em 27MAR2021, nas dependências do plantão da 3ª Delegacia Seccional – Boa Viagem, Recife-PE; **CONSIDERANDO** que a 1ª Comissão Permanente de Disciplina Polícia Civil apontou cometimento de transgressão disciplinar no sentido do negligenciamento no cumprimento dos deveres, em especial quanto à inobservância às normas legais e regulamentares, em violação ao Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis e Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis, ambos do Estado de Pernambuco; **CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 44.469, de 22 de maio de 2017, em especial as atribuições e prerrogativas dos cargos públicos efetivos de natureza policial civil, especialmente referente aos escrivães da Polícia Civil, com teor: **Art. 1º Ficam disciplinadas as sínteses de atribuições e prerrogativas institucionais dos cargos públicos efetivos, de natureza policial civil, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 137, de 31 de dezembro de 2008, integrantes do Grupo Ocupacional Policial Civil, a seguir especificados, que passam a ter as seguintes atribuições: (...) V - "Escrivão de Polícia: (...) receber e recolher à repartição competente as importâncias ou valores relativos à fiança; (...)", do Decreto Estadual nº. 44.469/2017; CONSIDERANDO** os fundamentos fáticos e jurídicos constantes no Parecer Técnico da Assessoria e no Despacho Homologatório-CG/SDS, inseridos nos autos do SIGPAD Nº 2024.13.5.002247; **CONSIDERANDO** os assentamentos funcionais da imputada, nos termos estatuídos no Art. 35 da Lei Estadual nº 6.425/1972 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis de Pernambuco. **RESOLVE: I– APLICAR** a pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 14 (catorze) dias** a imputada **ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL VERÔNICA DANIELA RAMOS FERREIRA DE MOURA, MATRÍCULA Nº 350.912-5**, cuja conduta se amoldou ao previsto no Art. 31 – São transgressões disciplinares: (...) inc. XXV - "(...), ou negligenciar no cumprimento dos seus deveres", da Lei Estadual nº 6.425/72 – Estatuto dos Funcionários Policiais Cíveis do Estado de Pernambuco, combinado com o Art. 193 – São deveres do funcionário, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função: (...) inc. VII - "observância às normas legais e regulamentares", da Lei Estadual nº 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, assim como com o Art. 1º (...) V - "Escrivão de Polícia: (...) receber e recolher à repartição competente as importâncias ou valores relativos à fiança; (...)", do Decreto Estadual nº. 44.469/2017, instrumentalizando-se a pena nos termos do Art. 35 e parágrafo único do Art. 37 do referido Estatuto Policial Civil, devendo a referida pena ser convertida em multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do Art. 47 do aludido estatuto, sendo o servidor obrigado a permanecer no serviço; II - **DETERMINAR à DIRH/PCPE** que providencie os respectivos descontos dos valores correspondentes aos dias de suspensão na folha de pagamento do imputado, remetendo os correspondentes comprovantes ao Departamento de Correição da Corregedoria Geral desta Secretaria de Defesa Social, para juntada aos autos através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI; III- **PUBLIQUE-SE** em órgão oficial para os respectivos efeitos legais; e IV – **DEVOLVAM-SE** os autos originais à Corregedoria Geral para adoção das medidas decorrentes desta deliberação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3837 – I - Transferir a Cabo BM Myrella Alves de Lima matrícula nº 7181205 (número funcional 3864480/01), do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Superintendência de Compras/SEGI/SDS, a contar de 15/06/2026. II - Determinar que a Militar ora transferida seja apresentada à Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3838 - I - Transferir o 3º Sargento PM **Eduardo Paulo Monteiro de Carvalho**, matrícula nº 1053892 (número funcional 2029332/01), da Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 08/06/2026**.

Nº 3839 - I - Transferir o Cabo PM **Anderson Rodrigues de Andrade**, matrícula nº 1138278 (número funcional 2087510/01), da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, **com efeito retroativo a 08/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3840 - Dispensar, com efeito retroativo a 08/06/2026, o Cabo PM **Anderson Rodrigues de Andrade**, matrícula nº 1138278 (número funcional 2087510/01), da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social-GGCIODS/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3841 - Transferir o Major QOPM **Ramiro Gomes da Silva Júnior**, matrícula nº 1062220 (EXQ MILITAR/SDS nº 2030292/04), da Gerência do Gabinete de Segurança da SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, **com efeito retroativo a 04/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 3842 - I – Dispensar, ex-officio, o 1º Sargento RRPM **José Carlos Cavalcanti Amorim**, matrícula nº 1298992/PS-06/ALEPE/GMPE/SDS, da atribuição de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022, ficando dispensado do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa Nº 001/2025, firmado entre a Assembleia Legislativa de Pernambuco e o Governo do Estado. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria a partir do dia **28/05/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 3843 - I - Dispensar a pedido o Cabo RRPM **José Fernando de Azevedo**, matrícula nº 1188054/PS 15/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, deixando o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **04/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

Nº 3844 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **José Claudio do Carmo**, matrícula nº 1245635/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o PS 11/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/07/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; considerando o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; considerando especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **resolve**:

Nº 3845 - Desligar, a pedido, o Agente de Polícia Veterano **Marco Polo Vital do Rego Matos**, n.º funcional 771019/05, a contar de **03/06/2025**, ficando dispensando do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria SDS nº 5825, de 16/10/2025, conforme requerimento pessoal (87702150), contido no SEI nº 3900000622.000864/2026-41.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3846 - Determinar que o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, nº funcional 125444/02 (matrícula nº 2725550), **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, **no período de 30/05 a 14/06/26**, conforme CI 686 (86692399), da DIRESP, e Despacho 4480 (87646961), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.002981/2026-07.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3847 - Designar o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, nº funcional 620674/01 (matrícula nº 977438), titular da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição - Itapissuma, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/06/26**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Augusto de Melo Barbosa**, nº funcional 3815838/01 (matrícula nº 3865312), conforme CI 135 (87397912), da 8ª DESEC, e Despacho 4400 (87411614), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000814.000160/2026-11.

Nº 3848 - Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, nº funcional 3818918/01 (matrícula nº 3864731), titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas do DRACCO/GCOE/DIRESP, **no período de 30/05 a 14/06/26**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da disponibilização temporária de seu titular, o Delegado de Polícia **Breno Varejão de Azevedo**, nº funcional 125444/02 (matrícula nº 2725550), para exercer suas funções na 2ª Equipe da Delegacia de Polícia da 36ª Circunscrição - Fernando de Noronha, conforme CI 215 (87444068), do DRACCO, e Despacho 3544 (87455861), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000916.000867/2026-80.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3849 - Designar a Delegada de Polícia **Lúcia Maria Custódio de Melo**, nº funcional 1173766/01 (matrícula nº 1968637), adjunta da 15ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Olinda, para responder pelo expediente da 5ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Paulista, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, **no período de 27/05 a 03/06/2026**, em razão da licença gala de sua titular, a Delegada de Polícia **Andressa Gama Goes**, nº funcional 4228081/01 (matrícula nº 4366646), conforme Despachos 4502 (87405487), da GCOE, e 3515 (87421140), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000796.000205/2026-13.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3850 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, nº funcional 211968/02 (matrícula nº 3865134), para exercer a chefia da 1ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Paulista,

atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 2, símbolo GEPC-2, **ficando dispensado** da função de adjunto da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 20/05/2026**, considerando "...o interesse público no que tange às otimização das investigações policiais envolvendo crianças e adolescentes...", conforme CI 134 (86550578), do DPCA, e Despacho 4198 (86951666), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000672.000188/2026-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 3851 - Designar o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, nº funcional 4289200/01 (matrícula nº 4456610), titular da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, ambas da GCOM/DIM, **no período de 01 a 15/07/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Gilberto Loyo de Meira Lins Neto**, nº funcional 134779/01 (matrícula nº 2724898), conforme CI 240 (87548360), da 6ª DESEC, e Despacho 4483 (87650054), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000420/2026-79.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; considerando o resultado do processo de remoção interna promovido por esta Gerência Geral de Polícia Científica (GGPOC) para os cargos de Perito Criminal, Médico Legista e Agente de Medicina Legal, por meio dos Processos SEI 3900009115.000090/2026-53 e 3900009115.000089/2026-29, em decorrência do recente ingresso de novos servidores dos referidos cargos; considerando a necessidade de equalizar o quantitativo de servidores às demandas das unidades de trabalho, no intuito de aprimorar o desenvolvimento dos serviços periciais no Estado de Pernambuco; considerando o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações ulteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares, **resolve:**

Nº 3852 - Remover, a pedido, a Agente de Medicina Legal **Noelle Beatriz Holanda de Oliveira**, matrícula nº 2962268, numero funcional 113855/01, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86661696, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3853 - Remover, a pedido, o Agente de Medicina Legal **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 3867293, numero funcional 3816575/01, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86593449, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3854 - Remover, a pedido, o Agente de Medicina Legal **Humberto Targino de Santana**, matrícula nº 4080661, numero funcional 3815811/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86696430, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3855 - Remover, a pedido, o Agente de Medicina Legal **Marcelo Faustino de Santana Júnior**, matrícula nº 3871908, numero funcional 1586580/05, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86725866, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3856 - Remover, a pedido, a Médica Legista **Caroline Amorim Pontes de Oliveira**, matrícula nº 4367464, numero funcional 3296199/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86737478, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3857 - Remover, a pedido, a Médica Legista **Vanessa Fernandes Neres França**, matrícula nº 4367634, numero funcional 3292460/02, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha - IMLAPC, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86676495, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3858 - Remover, a pedido, a Médica Legista **Pamela Guedes Alcoforado Assunção de Rooy**, matrícula nº 4371240, numero funcional 4239253/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86696222, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3859 - Remover, a pedido, a Médica Legista **Maria Gabriela Nascimento Marinho**, matrícula nº 4367561, numero funcional 4006127/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86787395, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3860 - Remover, a pedido, a Médica Legista **Raquel Ferraz Cornelio Nogueira**, matrícula nº 4371259, numero funcional 3299082/01, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, para o Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha, (390301427000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 80665188, constante do SEI nº 3900009486.000003/2026-40.

Nº 3861 - Remover, a pedido, o Perito Criminal **Saulo Marques Dourado**, matrícula nº 3868753, numero funcional 3812618/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86798904, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3862 - Remover, a pedido, o Perito Criminal **Carlos Armando Correia Lyra**, matrícula nº 3869091, numero funcional 3816532/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86597645, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3863 - Remover, a pedido, o Perito Criminal **Matheus Souza de Carvalho**, matrícula nº 3869032, numero funcional 3821927/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Meridional, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86602271, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3864 - Remover, a pedido, a Perita Criminal **Renata Rodrigues Negri Guedes**, matrícula nº 3910237, numero funcional 3811859/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, para o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico, (390301422000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86697501, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3865 - Remover, a pedido, o Perito Criminal **Alan Jonas de Arantes Silva**, matrícula nº 3871274, numero funcional 3815730/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco, para o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos, (390301421000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86724161, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3866 - Remover, a pedido, a Agente de Medicina Legal **Sabrina Sandriny de Sousa Silva Nunes**, matrícula nº 3874311, numero funcional 3818098/01, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, (39030142P000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86592476, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3867 - Remover, a pedido, o Médico Legista **George José Lira da Silva Figueiredo**, matrícula nº 4371305, numero funcional 3679322/03, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, (39030142P000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86628433, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3868 - Remover, a pedido, a Médica Legista **Maria Geise Barbosa de Andrade**, matrícula nº 4367570, numero funcional 3565645/02, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Moxotó, para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, (39030142P000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86751869, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3869 - Remover, a pedido, o Perito Criminal **Ricardo de Souza Silva**, matrícula nº 3866793, numero funcional 3811883/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central, para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, (39030142P000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86738419, constante do SEI nº 3900009115.000090/2026-53.

Nº 3870 - Remover, a pedido, o Médico Legista **Welton Flávio de Lima Serafim**, matrícula nº 4367642, numero funcional 3425991/02, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Pajeú, para a Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Sul, (39030142H000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86612669, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3871 - Remover, a pedido, a Agente de Medicina Legal **Crislane Miranda Latinho**, matrícula nº 2967529, numero funcional 109645/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, (39030142O000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86611801, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3872 - Remover, a pedido, o Agente de Medicina Legal **José Teixeira de Freitas Neto**, matrícula nº 2967553, numero funcional 112255/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, (39030142O000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86612027, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

Nº 3873 - Remover, a pedido, o Médico Legista **Ítalo Mascarenhas de Cerqueira Menezes**, matrícula nº 4367537, numero funcional 4239261/01, da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do Araripe, para a Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco, (39030142K000), **com efeito retroativo ao dia 01/06/2026**, conforme Requerimento nº 86832724, constante do SEI nº 3900009115.000089/2026-29.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3874 - Dispensar a Maj QOC BM **Fernanda Cibely da Silva Marinho**, matrícula nº 7074328, da função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas Zona da Mata, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de junho de 2026.**

Nº 3875 - Dispensar o Maj QOC BM **Everton Eduardo Ferreira Marinho**, matrícula nº 7074344, da função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 10 de junho de 2026.**

Nº 3876 - Dispensar o Maj QOC BM **Taquaracy Anderson Fonsêca de Santana**, matrícula nº 7074425, da função de Subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 10 de junho de 2026.**

Nº 3877 - Dispensar o Cap QOA BM **Lucivânio David Lopes**, matrícula nº 7070748, da função de Comandante da 4ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3878 - Dispensar o 1º Ten QOC BM **Hugo de França Acioli de Oliveira**, matrícula nº 7071540, da função de Comandante da 1ª SBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3879 - Dispensar o 1º Ten QOC BM **Jeymesson Carias Teixeira**, matrícula nº 7200129, da função de Comandante da 2ªSB do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3880 - Dispensar o 1º Ten QOA BM **Milson José Gomes Júnior**, matrícula nº 7071094, da função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3881 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Felipe Tavora Rocha**, matrícula nº 7180888, da função de Comandante da 3ªSB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3882 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Ravyke Marllon Rodrigues Duarte**, matrícula nº 7222190, da função de Comandante da 1ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3883 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Pedro Rufino de Menezes Neto**, matrícula nº 7230141, da função de Comandante da 2ªSB do 9º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3884 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Danilo Januário Silva**, matrícula nº 7230150, da função de Comandante da 1ªSB do 9º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3885 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Thiago Vicente Fragoso Fonsêca Presbítero**, matrícula nº 723017-6, da função de Comandante da 2ªSBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3886 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Raniere Gonçalves Torres**, matrícula nº 7982658, da função de Comandante da 4ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3887 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Luiz Carlos de Moura Albuquerque**, matrícula nº 7073372, da função de Comandante da 3ªSB do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3888 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Wesley Sales Borges**, matrícula nº 7070160, da função de Comandante da 3ªSATec do Centro de Atividades Técnicas do Sertão, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3889 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Petrúcio Alves de Carvalho**, matrícula nº 7072481, da função de Comandante da 2ªSB do 3º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3890 - Dispensar o 2º Ten QOC BM **Paulo Bezerra dos Santos Filho**, matrícula nº 7230087, da função de Comandante da 2ªSB do 4º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3891 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Aldo Gomes de Andrade Filho**, matrícula nº 9508848, da função de Comandante da 1ªSB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3892 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Valdemir Ferreira da Silva**, matrícula nº 7982984, da função de Comandante da 2ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3893 - Dispensar o 2º Ten QOA BM **Sérgio Leonel de Melo**, matrícula nº 7071078, da função de Comandante da 3ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3894 - Dispensar o Aspirante BM **Victor Bruno de Moura Souza**, matrícula nº 7253125, da função de Comandante da 3ªSBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3895 - Designar o Maj QOC BM **José Henrique Arruda Dantas**, matrícula nº 9700072, para a função de Comandante do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 07 de junho de 2026.**

Nº 3896 - Designar o Maj QOC BM **Hugo Cezar Tabosa da Silva**, matrícula nº 7074433, para a função de Subcomandante do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 10 de junho de 2026.**

Nº 3897 - Designar o Maj QOC BM **Taquaracy Anderson Fonsêca de Santana**, matrícula nº 7074425, para a função de Subcomandante do Centro de Atividades Técnicas RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 10 de junho de 2026.**

Nº 3898 - Designar o 2º Ten QOC BM **Gilmar do Nascimento Santos Júnior**, matrícula nº 7253184, para a função de Comandante da 2ªSB do Grupamento de Bombeiros de Salvamento, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3899 - Designar o 2º Ten QOA BM **Raniere Gonçalves Torres**, matrícula nº 7982658, para a função de Comandante da 4ªSATec do Centro de Atividades Técnicas do Sertão, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3900 - Designar o 2º Ten QOA BM **Wesley Sales Borges**, matrícula nº 7070160, para a função de Comandante da 5ªSATec do Centro de Atividades Técnicas do Sertão, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3901 - Designar o 2º Ten QOC BM **Ravyke Marllon Rodrigues Duarte**, matrícula nº 7222190, para a função de Comandante da 2ªSB do 4º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3902 - Designar o 2º Ten QOC BM **Pedro Rufino de Menezes Neto**, matrícula nº 7230141, para a função de Comandante da 4ªSB do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3903 - Designar o 2º Ten QOC BM **Thiago Vicente Fragoso Fonsêca Presbítero**, matrícula nº 7230176, para a função de Comandante da 3ªSB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3904 - Designar o 2º Ten QOA BM **Sérgio Leonel de Melo**, matrícula nº 7071078, para a função de Comandante da 2ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3905 - Designar o Aspirante BM **Lucas Henrique Carneiro Palha**, matrícula nº 7253133, para a função de Comandante da 3ªSB do 7º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3906 - Designar o Aspirante BM **Victor Hugo Santos**, matrícula nº 7180373, para a função de Comandante da 1ªSBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3907 - Designar o Aspirante BM **Tulio Alves Rodrigues**, matrícula nº 7221010, para a função de Comandante da 2ªSBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3908 - Designar a Aspirante BM **Ana Luiza Alves da Hora Maia**, matrícula nº 7253176, para a função de Comandante da 3ªSBAPH do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3909 - Designar o Aspirante BM **Ricardo Henrique Bezerra Melo Leal**, matrícula nº 7180250, para a função de Comandante da 3ªSATec do Centro de Atividades Técnicas do Sertão, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3910 - Designar o Aspirante BM **Victor Bruno de Moura Souza**, matrícula nº 7253125, para a função de Comandante da 2ªSB do 3º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3911 - Designar o Aspirante BM **Tiago André Ferreira da Silva**, matrícula nº 7220634, para a função de Comandante da 1ªSB do Grupamento de Bombeiros de Incêndio, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3912 - Designar o Aspirante BM **Anderson Wagner Macedo de Alencar**, matrícula nº 7220057, para a função de Comandante da 1ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3913 - Designar o Aspirante BM **Matheus Cordeiro Viana**, matrícula nº 7253230, para a função de Comandante da 3ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3914 - Designar o Aspirante BM **Rubens Brito Cavalcanti**, matrícula nº 7253206, para a função de Comandante da 4ªSB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3915 - Designar o Aspirante BM **Fabício Linhares Rodrigues**, matrícula nº 7253290, para a função de Comandante da 1ªSATec do Centro de Atividades Técnicas Zona da Mata, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3916 - Designar o Aspirante BM **Luis Moacy Martins Junior**, matrícula nº 7253060, para a função de Comandante da 2ªSATec do Centro de Atividades Técnicas RMR, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3917 - Designar o Aspirante BM **Cainã Olivera Ferreira da Silva**, matrícula nº 7253150, para a função de Comandante da 1ªSB do 9º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3918 - Designar o Aspirante BM **Jônatas Álx Silva Alves**, matrícula nº 7221053, para a função de Comandante da 2ªSB do 9º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

Nº 3919 - Designar a Aspirante BM **Dalila Bezerra de Moraes**, matrícula nº 7180438, para a função de Chefe da Divisão de Operações do Grupamento de Bombeiros Marítimo, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **a contar do dia 01 de junho de 2026.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3920 - Atribuir, com efeito retroativo a 03/06/2026, ao Cabo PM **Emerson Soares de Oliveira**, matrícula nº 1128124 (EXQ MILITAR/SDS nº 2080320/02), a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 27, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008

e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, para exercício na Gerência do Gabinete de Segurança da SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009139.000159/2026-71.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3921 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 87819117– SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT QPMG Rosendo/2º EMG	114980 (068273/01)	03/06/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3922 - Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 87820547 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
2º TEN QPMG Macieira/2º EMG	260570 (424894/02)	02/06/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no **Ofício nº 119/2026 - SDS - SEPDEC - GALF, SEI Nº 3900009620.000020/2026-95**, **resolve**:

Nº 3923 - Atribuir a Terceiro Sargento QPMG **Anelisy Silva Ferreira**, matrícula nº 1102508 (EXQ MILITAR/SDS nº 2057352/03), a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, **símbolo GEDC-2**, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **com efeito retroativo a 01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no **Ofício nº 118/2026 - SDS - SEPDEC - GALF, SEI Nº 3900000011.002273/2026-05**, **resolve**:

Nº 3924 - Atribuir ao Subtenente BM **Israel França de Almeida**, matrícula nº 9509674 (EXQ MILITAR/SDS nº 2442973/02), a Gratificação de Exercício de Defesa Civil, **símbolo GEDC-2**, instituída através da Lei Estadual nº 18.431/2023, **com efeito retroativo a 01/06/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3925 - Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a **CI nº 87996948 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
Cabo PM Almeida/2º EMG	181955 (542475/01)	04/06/2026

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 3926 - Determinar que a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, nº funcional 105305/01 (matrícula nº 2725410), **sem prejuízo da sua lotação**, seja disponibilizada temporariamente para exercer suas funções na 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **no período de 01 a 30/06/26**, conforme CI 70 (87535272), da UNIPRAI, e Despacho 4477 (87641268), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000758.000088/2026-44.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 3927 - Permutar o Agente de Polícia **Clayton Vinícius da Silva**, nº funcional 106899/01 (matrícula nº 2735768), da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, para a Unidade de Administração, Planejamento e Logística, do CORE/DG-PCPE, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Ricardo José Guimarães Correia**, nº funcional 107119/01 (matrícula nº 273515-6), conforme CI 85 (86534903), da UNAPLOG, concordância dos servidores (87542162), e Despacho 4399 (87408958), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000717.000092/2026-99.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

PORTARIAS DO CORREGEDOR GARAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 128/2026

SEI nº 3900000728.000457/2024-94

SIGPAD nº 2026.8.5.004103

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, III, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Encaminhamento (87027106), o Despacho Depcor 882 (87090701) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 883 (87095992) inseridos no SEI nº 3900000728.000457/2024-94, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar (SAD)**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, com fins de apurar conduta, sob o viés disciplinar, imputada ao **SD PM Mat. 124180-0 GUILHERME SANIT CLAIR REIS LACERDA GUEDES**; **II – DESIGNAR** como encarregado o SGT BM Mat. 707168-0 Walber de Lima Cordeiro, visando apurar a conduta do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 04 de junho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 129/2026

SEI nº 2025.1.1.006266

SIGPAD nº 2026.12.5.004087

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a Portaria do Comando Geral PMPE nº 436, de 19/05/2026, publicada no BG PMPE nº 093, de 25/05/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 108644-8 JEFFERSON DA SILVA FERREIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 2025.1.1.006266, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 04 de junho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 130/2026

SEI nº 2024.4.5.004794

SIGPAD nº 2026.12.5.004098

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "a", "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do SEI nº 2024.4.5.004794, o teor do Despacho DEPINSPI/GTAC (70009465), o teor do Encaminhamento (76243453), o Despacho Depcor. 876 (87021372) e o Despacho do Corregedor Geral Adjunto 880 (87025176), **RESOLVE: I –**

INSTAURAR Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **SGT PM Mat. 107822-4 ISAAC SOARES DA SILVA JUNIOR** e o **CB PM Mat. 113809-0 CICERO CARDOSO DA SILVA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 04 de junho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

PORTARIA COR.GER./SDS Nº 131/2026

SEI nº 3900032372.000180/2023-82

SIGPAD nº 2026.12.5.004116

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, ex vi, do Art. 37 da CF/1988; **CONSIDERANDO** a Portaria do Comando Geral PMPE nº 386, de 07/05/2026, publicada no BG PMPE nº 085, de 13/05/2026, que submeteu a Conselho de Disciplina o **SGT PM Mat. 930969-1 KLAUSLAINY SILVA DE LYRA**; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 3900032372.000180/2023-82, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar a conduta dos militares em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 04 de junho de 2026.

DANIEL SILVESTRE DE LIMA

Corregedor Geral da SDS

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 12 / 2026 - CBMPE - DGP - SMP, DE 04 de junho de 2026. EMENTA: Agrega Bombeiro Militar. O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o art. 75, §1º, “c”, inciso XII, da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, **RESOLVE:** Art. 1º Agregar, a contar de 04/06/2026, o Sd BM Mat. nº 725003-7/DGO, **ALDO DE ALBUQUERQUE FERREIRA JÚNIOR**, em virtude do afastamento das funções e passagem à disposição da Secretaria da Casa Civil do Estado de Pernambuco, conforme Portaria SAD nº 1.893, publicada no DOE nº 100, de 04/06/2026; e Art. 2º Determinar ao CPPA, à DF e à Unidade de origem que adotem as providências nas esferas de suas atribuições. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 47 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 07 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940197-0, **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 48 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 07 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da Parcela Complementar de Nível Hierárquico (PCNH), nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XV da Lei nº 6.783/74, o Coronel BM, Mat. 940308-6, **WELTMAM JOÃO DE LIMA**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 49 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 07 de junho de

2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Major BM, Mat. 930145-3, EBENEZER ALVES DE OLIVEIRA; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 50 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 08 de junho de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 798111-2, **FLÁVIO BARROS DOS SANTOS**; e Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 51 / 2026 - CBMPE - DGP - DA, DE 08 de junho de 2026. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 22 de março de 2026, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 951010-9, **EDMAR MARTINS DE OLIVEIRA**; Art. 2º Determinar à DGP, à DVP e à DTIC que adotem as providências subsequentes; e Art. 3º Anular a Portaria Administrativa nº 026/2026 - CBMPE - DGP - DA, de 23/03/2026, publicada no DOE nº 52, de 24/03/2026. Eduardo ARARIPE Pacheco de Souza - Cel BM - Comandante-Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 104, de 10JUN2026).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº 14829985/2022. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 14829985/2022. Convenientes: POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.572.063/0001-76 e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ nº 08.693.255/0001-99. Vigência: 29.06.2026 a 28.06.2030. Recife, 09 de junho de 2026. **Beatriz Cristina Fakih Leite Marques.** Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PREGÃO Nº 90098/2025 (Sistema Compras.gov.br)

Considerando a impossibilidade de assinatura da Ata de Registro de Preços, cujo o objeto consiste na Formação de Ata de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **Dispositivos Médicos do tipo INFUSÃO/INCISÃO**, visando atender às demandas dos seguintes órgãos participantes: **DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE DA PMPE – DASIS e o HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES**, oriundo do pregão em epígrafe, convocamos os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos preços propostos para o **item 63** do certame, a apresentarem a proposta de preços e documentações conforme condições estabelecidas no edital, observando o valor da proposta originalmente vencedora, até o dia **17/06/2026 às 10h00** para o seguinte e-mail: ac74@sad.pe.gov.br. A sessão de retomada será no dia **17/06/2026 às 14h00**. Outras informações: (81) 3183-7760 e e-mail ac74@sad.pe.gov.br. Pregoeira/AC 74 - Edjane Maria da Silva.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 90238/2026 (Sistema Compras.gov.br)

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços Corporativa para a eventual prestação de serviços de locação de veículos administrativos, classificação VS-01, sob o regime de diárias, sem motorista, conforme especificações do Edital. Valor estimado global: R\$ 359.340,76 (trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Início da Disputa: 30/06/2026 às 10h (horário de Brasília). O edital está disponível na página eletrônica: www.gov.br/compras. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Rodrigo Moreira de Abreu, Pregoeiro 82.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº077/2026-GA B/SDS – **OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) Viatura Bombeiro Militar - Tipo Auto Bomba Escada; **VIGÊNCIA:** 900 (novecentos) dias; **VALOR TOTAL:** R\$9.088.867,20; **EMPENHO:** 2026NE000100; **CONTRATADA:** ROSENBAUER AMERICA LLC, inscrita nos Estados Unidos sob o EIN nº 41-1906559; **ORIGEM:** ARP nº 556/2024 - SEAP/ PR, PE nº 1827/2024. Recife-PE, 09JUN2026. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 104, de 10JUN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração